O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE SUGESTÃO EM FORMA DE:

Requerimento nº 098/2023

Venho por meio deste, na qualidade de Vereador solicitar a revogação do Decreto nº 10.296/2022, que dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços funerários, para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da COVID-19.

Justificativa:

Considerando que a situação epidemiológica da COVID-19 evoluiu desde a promulgação do referido decreto e que as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública devem ser adaptadas de acordo com o cenário atual, faz-se necessário rever as restrições impostas pelas normas estabelecidas no Decreto nº 10.296/2022.

Entendo que as medidas tomadas no referido decreto foram importantes no momento de sua promulgação, mas é fundamental reavaliar a necessidade de tais restrições no contexto atual e, assim, garantir que os serviços funerários possam ser realizados de forma mais flexível, respeitando o luto e as necessidades das famílias enlutadas.

Diante do exposto, solicito a revogação do Decreto nº 10.296/2022 e a revisão das medidas restritivas a atividades e serviços funerários, levando em consideração a atual situação da COVID-19 e as recomendações das autoridades de saúde.

Piraquara, 11 de abril de 2023.

Atenciosamente

Vereador Professor Gilmar
Solidariedade-SD

Exmo. Senhor
Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara
Nesta